

**Processo Digital Nº PMB 225100/2025.**

Barueri, 14 de novembro de 2025.

**Assunto:** Apresentação de projeto educativo de trânsito.

**Ref.:** Ensino Fundamental I.

**1.Tema:** “APRENDIZ DO TRÂNSITO”.

**2. Justificativa:**

A educação para o trânsito é um direito fundamental das crianças e adolescentes em fase escolar, que deve ser assegurado pelos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito. Seu propósito é promover o exercício pleno da cidadania no trânsito e na mobilidade urbana. Este direito adquire uma relevância ainda maior quando se considera que é durante a fase escolar em que se consolidam os princípios de civilidade e urbanidade. Portanto, a inclusão da educação para o trânsito nas instituições de ensino representa uma oportunidade de preparar e desenvolver cidadãos mais aptos a enfrentar os desafios da vida nas grandes cidades, além de contribuir para a formação de valores essenciais, como o respeito ao próximo e à vida.

Ademais, há respaldo legal para a implementação dessa educação, conforme disposto nos Artigos 74 e 76 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como na previsão normativa da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua introdução, página 19:

**“Art. 74. CTB: A educação para o trânsito é um direito de todos e constitui dever prioritário para os integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.”**

**“Art. 76. CTB: A educação para o trânsito deverá ser promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dentro de suas respectivas áreas de atuação.”**



**“BNCC Introdução, pp.19 ...cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que impactam a vida humana em níveis local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destaca-se: ... educação para o trânsito (Lei nº 9.503/1997)...”**

Na BNCC, a educação para o trânsito é reconhecida como um tema contemporâneo a ser abordado transversalmente no currículo, com a finalidade de estimular a aprendizagem e a evolução do tema, além de permitir a expressão de ideias, desejos e emoções sobre suas vivências, utilizando a linguagem oral e escrita, imagens, desenhos ou outros meios de expressão.

### **3. Objetivos:**

a) **Objetivo Geral:** O objetivo deste projeto é levar conceitos relativos à educação, segurança no trânsito e mobilidade urbana aos estudantes do Ensino Fundamental I.

#### **b) Objetivos Específicos:**

- Apresentar conceitos básicos sobre trânsito e Mobilidade Urbana;
- Mostrar a importância do respeito às regras de trânsito na cidade;
- Orientar como executar uma travessia segura na via, como funcionam os semáforos, a importância do uso do cinto de segurança e os diversos dispositivos de retenção além de outros temas específicos para a idade deles.

### **4. Público-alvo:**

Estudantes do 1º e do 2º ano do Ensino Fundamental I, da rede municipal de ensino do município de Barueri.

### **5. Duração:**

Cada apresentação terá a duração de aproximadamente 50 minutos.

### **6. Metodologia:**



Rua da Prata, 725, 1ª andar - Jardim dos Camargos  
CEP: 06410-000 - Barueri/SP



semurb@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1414



A proposta metodológica consiste em uma dinâmica interativa com a utilização de um painel ilustrativo que simula uma pequena cidade, servindo de base para demonstrar o funcionamento do trânsito em seus diversos aspectos e a mobilidade urbana no cotidiano. Ao final, será realizada uma contação de história com o uso de uma boneca, abordando a importância do uso do cinto de segurança e/ou de dispositivos de retenção.

Serão tratados os seguintes temas: o que é trânsito, semáforos, faixa de pedestre, travessia segura, sinal de vida e cinto de segurança. Após a apresentação, será disponibilizada aos estudantes uma cartilha com atividades relacionadas ao trânsito.

#### **7. Recursos Utilizados:**

- Painel ilustrativo de EVA, com miniaturas de veículos e pessoas;
- Boneca;
- Carrinho de bebê;
- Semáforos de veículos e pedestres;
- Cartilhas com atividades.

#### **8. Referências:**

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: 2007. E suas alterações.

MORIN, Edgar. Os setes saberes necessários à educação do futuro. Tradução de Catarina Eleonora F. Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez, 2000.

DELORS, J. et al. Educação: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 1998.

